



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Terça-feira • 9 de Maio de 2023 • Ano XIX • Nº 3738

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTFVRKYZNTC3NUU1NTBDOE

## Resoluções



Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação  
2023 do Fundo Estadual de Assistência Social -  
FEAS/ ao Município Guaratinga – BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Guaratinga - BA,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOAS nº12.435/2011  
conforme Reunião Extraordinária realizada no dia 04/05/2023.

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe  
sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que  
Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -  
NOB/SUAS;

**Considerando**, a Lei Estadual nº 14.521 de 15 de dezembro de 2022, que  
modifica a estrutura organizacional da administração pública do Poder Executivo  
Estadual e dá outras providências;

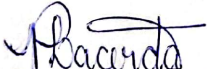
**Considerando** a Portaria nº 072, de 22 de março de 2023, que estabelece os  
critérios e prazos para preenchimento do Plano de Ação para o exercício do ano  
de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Plano de Ação Estadual para exercício do ano de 2023  
conforme apresentado em Reunião Extraordinária disponibilizado do Sistema  
SIACOF conforme prevê as portarias supra citadas;

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratinga 05 de maio de 2023.

  
Paula Lacerda Dantas  
Presidente do CMAS